



**DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM EDIÇÃO 006 DE 06
DE FEVEREIRO DE 2025**

Sumário

PORATARIA Nº 13 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.....	1
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006.....	2
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.....	3
PORATARIA Nº 14, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.....	4

PORTARIA Nº 13 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 13, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para ministrar o curso: Comunicação Assertiva e Relações Interpessoais para Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG.

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.



Santana da Vargem, 06 de Fevereiro de 2025.

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
006**

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

Com base no do Art. 74, inciso III, f da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, com sede na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 00.589.501/0001-55, neste ato, representado pela Comissão de Compras e Contratação, designada pela Portaria n.º 04, torna público que tem interesse na contratação: de empresa especializada em capacitação e treinamento para ministrar o curso: CONTROLE INTERNO para os servidores do Poder Legislativo, conforme Termo de Referência disponível no link <https://www.santanadavargem.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/processo-006-2025/documento-de-formalizacao-da-demanda/view> ou na sede da Câmara Municipal.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 11 de fevereiro de 2025 às 08:00 hs.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações sito na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, ou pelo e-mail: compras@santanadavargem.mg.leg.br

Santana da Vargem, 06 de fevereiro de 2025.



**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
005**

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Com base no do Art. 74, inciso III, f da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, com sede na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 00.589.501/0001-55, neste ato, representado pela Comissão de Compras/Contratação, designada pela Portaria n.º 04, torna público que tem interesse na contratação: empresa especializada em capacitação e treinamento para ministrar o curso: comunicação assertiva para os vereadores e servidores do Poder Legislativo, conforme Termo de Referência disponível no link <https://www.santanadavargem.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/processo-005-2025-curso-de-capacitacao/documento-de-formalizacao-da-demanda/view> ou na sede da Câmara Municipal.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 11 de fevereiro de 2025 às 08:00 hs.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações sito na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, ou pelo e-mail: compras@santanadavargem.mg.leg.br

Santana da Vargem, 06 de fevereiro de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

PORTARIA Nº 14, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 14, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

"Determina a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento"

O(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para ministrar o curso: Controle Interno.

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 06 de Fevereiro de 2025

Bruna Renata Teodoro Silva

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem